



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CGC/MF: 18.188.250/0001-62



Mem. 423/2026 – SMS

Cristina, 21 de maio de 2026.

Ao Sr.  
Marcio Barros Ribeiro  
Gabinete do Prefeito/Licitação e Compras  
Assunto: Solicitação (faz)

Em atenção ao parecer jurídico emitido acerca das impugnações apresentadas no **Processo Licitatório nº 037/2026 – Pregão Eletrônico nº 014/2026**, a Secretaria Municipal de Saúde informa que acolhe as recomendações constantes no parecer, promovendo as adequações necessárias no edital.

Dessa forma, serão realizadas as seguintes alterações:

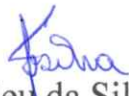
- Redução da extensão mínima exigida para oxigênio, passando a constar “mínimo de 7 (sete) metros”, visando ampliar a competitividade sem prejuízo à assistência aos pacientes;
- Alteração do prazo para substituição de equipamentos com defeito, passando de 24 (vinte e quatro) horas para 48 (quarenta e oito) horas;
- Alteração da redação do item 14.12.1, V, “a”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“a) Alvará sanitário vigente, expedido pelo órgão competente, compatível com a atividade de locação.”

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Em razão das alterações promovidas impactarem a formulação das propostas, será realizada a republicação do edital, com reabertura dos prazos legais, nos termos da legislação vigente.

Atenciosamente,

  
João Tadeu da Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
Cristina – MG

João Tadeu Da Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
Cristina - MG